

EM LUTA PELA CREDITAÇÃO OFICIAL DA PROFISSÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS

Pessoalmente, nunca senti verdadeira necessidade de uma associação profissional que defendesse os meus interesses ou me ajudasse a resolver conflitos laborais, já que tive o privilégio de trabalhar para empresários que me deram sempre a sua estima. Porém, à medida que, em anos sucessivos, os meus alunos se iam licenciando, acabei por sentir que era absolutamente necessário que a sua dignificação passasse, também, pelo reconhecimento oficial da própria profissão.

Aliás, há muito, eu mesmo tivera de me colectar, para cumprir as obrigações fiscais, numa rubrica chamada de “outras profissões” onde, certamente por comodismo do Fisco, cabem – como costume enfatizar - os agentes das profissões mais variadas como os vendedores de grilos, os encantadores de serpentes e os arrumadores de automóveis...

A culminar o VII Encontro de Relações Públicas do ISMAI, realizado em 3 de Abril de 2000, (já lá vão três anos...), foi subscrita, por mais de duzentos interessados - alunos, professores e profissionais - que participavam naquele evento, uma petição endereçada ao Sr. Primeiro Ministro de então, onde se reclamava o reconhecimento formal e oficial da profissão de Relações Públicas. Reabrimos, assim, a via-sacra das tentativas anteriormente levadas a efeito pela SOPREP e depois pela APREP.

Na referida petição podia ler-se:

“A profissão de Relações Públicas, iniciada em Portugal cerca de 1960 e afirmada décadas antes em países mais desenvolvidos, encontra-se claramente em enorme aceitação na União Europeia e, progressivamente, no nosso país, não só a nível de instituições oficiais como em numerosas organizações do sector privado.

É, por isso, muito estranho – e até lamentável – que, ao contrário de Espanha, Reino Unido, França, etc., tal profissão ainda não tenha sido oficialmente reconhecida entre nós, o que se pretende e, agora, se solicita.

É disso prova o facto de não constar como actividade no Código de I.R.S., aprovado pelo Dec.-Lei 442-A/88, de 30 de Novembro, o que obriga à inscrição, como contribuinte de actividade por conta própria, na rubrica ‘*outras profissões*’. Esta situação, do ponto de vista fiscal, nem será grave, mas significa imenso para os profissionais do sector que, assim, se consideram lesados na sua dignidade.”

Tal documento foi enviado três dias apenas a seguir ao Encontro. Um mês depois, um assessor jurídico da Presidência do Conselho de Ministros comunicava-nos que aquele exposição fora remetida à Secretaria de Estado de Assuntos Fiscais “para a sua devida análise e ponderação”. Em 15 de Junho o director de serviços do I. R. S. provocou-nos uma certa perplexidade pois pedia para lhe ser remetida “documentação relativa ao Curso Superior de Relações Públicas, a fim de poderem apreciar o pedido”.

Essa pretensão foi satisfeita quase de imediato, em resposta epigrafada de: *Pedido de aditamento da profissão de Relações Públicas à lista do Código do I.R.S.*

Demos essa resposta porque pensávamos que, publicado tal aditamento, havia começado a ser realizada parte importante do desiderato. Nesse documento declaramos que, desde 1994 até essa altura, já cerca de duzentos jovens se haviam licenciado em Relações Públicas no nosso Instituto e que sabíamos haver no país 41 estabelecimentos de ensino a leccionar tal matéria, sendo 16 instituições de ensino profissional médio, 15 de ensino secundário profissional e 10 de ensino superior, acrescentando que não sabíamos exactamente quantos diplomados e licenciados têm saído para a vida profissional, estando em crer serem já largas centenas.

Acrescentávamos que, desde 1960, porém no nosso País, as Relações Públicas têm sido praticadas por um número indeterminado - mas ascensional - de pessoas, muito qualificadas embora sem a habilitação académica a nível superior.

Informámos também que, em países da União Europeia, como Espanha, França, Reino Unido, etc., é de inscrição obrigatória o exercício da actividade de Relações Públicas e, por isso, obviamente reconhecida pelos Estados.

Devo dizer que, a partir do envio desta nossa resposta, o assunto nunca mais teve qualquer desenvolvimento por parte das instâncias oficiais...

Do envio daquela nossa petição ao chefe do Governo, tomou conhecimento, com aplauso, o Dr. Vítor Baltasar, então Presidente muito ilustre da APCE- Associação Portuguesa de Comunicação de Empresa. Consegui congregar esforços para, com a nossa colaboração e em conjunto com a APECOM – Associação Portuguesa de Conselho em Comunicação e Relações Públicas e a SOPCOM – Associação Portuguesa de Comunicação Social, realizar debates em Lisboa e no Porto sobre aquele problema. Desses encontros resultou o envio de outra exposição, datada de 27 de Setembro de 2001, ao mesmo Primeiro-Ministro, com conhecimento ao Presidente da Assembleia da República e aos Líderes dos Grupos Parlamentares de então.

Tal exposição analisava, com muita profundidade, o problema em causa, registando, por exemplo, que “no mundo empresarial (empresas, organizações e demais instituições), a comunicação é uma função estratégica da gestão, no qual os designados técnicos de comunicação têm vindo a assumir uma importância cada vez mais notória e fundamental nas estruturas organizacionais”. (...) “Apesar disso, mesmo os que desempenham a actividade de comunicação ao nível do topo da direcção empresarial, continuam a não ter uma carreira profissional regulamentada, uma clara definição de funções, um enquadramento fiscal (...)” e “Pior que tudo, nem a sua denominação oficial está estatuída”. Aquela exposição salientava ainda que “(...) a evolução da formação superior de comunicadores empresariais no nosso País, com reconhecimento oficial, deveria ter sido há muito correspondida com a devida definição da profissão” acrescentando que a sua institucionalização, de facto, ainda está por fazer.

O documento terminava assim : “Agradecendo o seu interesse, ficamos cientes que V. Ex.^a desencadeará a tramitação necessária, com o apoio desta Associações representativos do sector, para o reconhecimento das **Profissões**

no âmbito da Comunicação Institucional e definição das suas diversas categorias”.

Alguns sucessivos acontecimentos que, a nosso ver, denegriam a profissão, impeliram-nos para a concretização de uma associação que, mercê da sua própria dinâmica, com base no seu querer colectivo, exercesse a pressão necessária para o reconhecimento formal da profissão. É claro que este reconhecimento e creditação - não existindo AINDA uma Ordem - compete ao Estado através da tutela do Trabalho.

Sabemos bem que, na Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, nas suas tabelas baseadas no censo de 1991, aparece a referência 1.2.3.4.20 que descreve assim o “Director de Relações Públicas”: *“Planeia, dirige e coordena as actividades de relações públicas de uma empresa ou instituição com o fim de promover a sua imagem no interior e exterior da mesma; promove e acompanha um programa de relações públicas; dirige ou colabora na preparação, difusão e distribuição de publicidade; prepara, nomeadamente entrevistas e reuniões entre a direcção e outros organismos; lê e dá pareceres sobre declarações, discursos públicos, matérias informativas relativas a assuntos de interesse para a empresa ou instituição e propõe alterações às linhas de conduta e/ou recomenda o recurso a conselheiros; estabelece e mantém os contactos com a imprensa, a rádio e a televisão e outros organismos de comunicação social; estabelece a ligação entre a empresa ou instituição com organizações de caridade, cívicas ou culturais; coordena a publicação e difusão das publicações internas da empresa.”*

Isto, por si só, já é muito positivo. Porém o que certamente se pretende é algo de semelhante, através de uma disposição legal adequada do Ministério do Trabalho e Segurança Social, à semelhança, por exemplo do que se fez, há muito, muito tempo, em outros países e que defina a Profissão e o que se espera, em deveres e direitos, dos seus profissionais.

De facto, isso é imprescindível: para a credibilidade da profissão, pelo respeito devido aos que a exercem e para sua defesa, de modo a desaparecerem de vez as confusões com outras actividades (confusões tantas vezes deprimentes, deslustradoras e perigosamente camufladas).

*

Ao longo destes trinta e tal anos, muito aprendi por conta própria, quer pelo exercício da actividade relacional quer investigando e ouvindo autoridades na matéria, observando o exemplo de profissionais que muito respeito e aprendendo através de constantes e intermináveis leituras. Por isso, defendo intransigentemente a íntima e coesa colaboração – mas com fronteiras claramente definidas - entre as Relações Públicas, o Marketing, a Publicidade e o Jornalismo, na perspectiva da Comunicação Integrada . Estou também ciente que a profissão de Relações Públicas comporta exigências, capacidades e sacrifícios sem conta, mas que é, sem dúvida, uma profissão aliciante. Profissão essa que até me elevou à entusiástica docência da disciplina neste Instituto Universitário.

*

Julgo ser pertinente dizer agora algumas palavras acerca da designação da profissão ou definição dos seus agentes:

Sobre Relações Públicas, dada a abrangência que detêm e a diversidade dos pontos de vista, há tantas e tantas definições que é necessário fazer um enorme esforço selectivo para, delas, realizar uma síntese aceitável

Ora é precisamente, a meu ver, a dificuldade dessa definição, causada por excessiva preocupação dos teóricos - e até dos práticos - em apresentarem um conceito “exacto”, que provoca reflexos negativos nos responsáveis pelas organizações e perplexidade na própria sociedade. Daí os remoques, os ataques dos detractores e, o que é pior, a indiferença. De facto, desde os primórdios desta profissão até hoje, como se sabe, tal indefinição em nada tem beneficiado a profissão e os profissionais. Mesmo a pioneira Sociedade Portuguesa de Relações Públicas só à terceira tentativa, é que viu aprovada, em seminário promovido em 1982, no Instituto de Novas Profissões, uma definição para as actividades das Relações Públicas, aliás inspirada nas de outras instituições similares do estrangeiro.

Outro factor desta incompreensão tem sido o que, inúmeras vezes, se passou em empresas de tipo familiar, em que era dada uma ocupação ou um cargo de título sonante – *public relations* - a um parente ou ao filho ou à filha de um amigo, sem qualquer qualificação, para se “aconchegar” deste modo já que não podiam ser “arrumados” em ocupação levemente considerada mais útil. E este tipo de procedimento teve consequências nefastas, levando as Relações Públicas ao ponto de serem consideradas como actividade (no mínimo) inútil, ou de contornos reprováveis, mesmo nebulosos, o que não lhe conferiu qualquer prestígio e credibilidade, antes pelo contrário.

Poderá aduzir-se que isso é susceptível de acontecer às profissões novas. No caso vertente, é claramente mais notório porque há ainda empresários com miopia ¹ para a comunicação relacional, apenas se interessando pela obtenção do lucro mais imediato possível. Porém, esses mesmos, se quiserem sobreviver, só lhes restará dar atenção às exigências comunicacionais da chamada “nova economia”, nesta Sociedade da Informação, nesta globalização que caminha a passos de gigante, com todas as suas implicações políticas, sociais e económicas. Aliás, certas consequências já estão à vista: empresas - dantes arrogantes e fechadas em autismos inqualificáveis, visando quase só o lucro, com empregados submissos, com clientes acomodados – procuram e aceitam agora a eficácia de uma comunicação mais transparente e, através dela, vão já prestando contas à sociedade, utilizando estratégias respeitáveis para conquistar os seus vários públicos, para enfrentar mercados ferozmente competitivos.

Por outro lado e talvez pelas razões apontadas, os próprios profissionais - sem terem na devida conta as origens e fortes raízes da sua actividade comunicacional, isto é, pondo ostensivamente de parte a expressão original da actividade (importada e quiçá mal traduzida, inclusive, antes de nós, pelos espanhóis), de *public relations* – aceitam e procuram denominar-se das mais

¹ Cf. Artigo “Maioria dos Empresários não passaram da 4ª classe – Falta de formação académica dos patrões leva-os a recusar licenciados e bacharéis colocados por centros de emprego”, *Jornal de Notícias*, Porto, 15/10/98, p. 22.

variadas maneiras. Assim, são: assessores de Relações Públicas, consultores, conselheiros, encarregados, agentes, especialistas, assistentes, contactos, directores, funcionários, técnicos, relacionistas, promotores, engenheiros de comunicação, comunicadores empresariais/institucionais, etc.. Seja-me perdoado o atrevimento, mas eu próprio me deixei cair na tentação, aumentando a lista com a designação de relacionadores de públicos...

Contudo, o que, na verdade, distingue os seus profissionais, são os métodos de actuação, as metas e os alvos a atingir, os critérios a ter em conta, as estratégias a seguir, a observação rigorosa da filosofia das organizações que servem, devidamente centrados nas suas políticas. Diga-se de passagem que embora actuem com correcção, nem sempre estão de acordo com aqueles que dão as ordens ou tomam as decisões.. Mas custa-lhes dizer não, mesmo quando o que lhes é exigido sai das suas atribuições, da sua esfera de acção. Não se queixam, embora sejam destinatários das queixas dos outros. Cumpram-lhes *descomplicar* as coisas e tratar dos assuntos de forma a tornar aceitável e plausível o que nem sempre tem o seu acordo. E, tudo, sem esquecerem a ética que os rege, utilizando, portanto e apenas, cuidada comunicação baseada na verdade, em acções que têm de ser de irrepreensível lisura. Comunicação (é conveniente lembrar), que respeite o justo equilíbrio entre os interesses da organização e os interesses dos respectivos públicos.

Já há vinte anos, no *Wall Street Journal*, de Nova Iorque, James Grunig previu que, estando as Relações Públicas no umbral de ser uma profissão madura, é preciso que “*gente* com talento, inteligente, socialmente consciente, erudita e amplamente educada, aceda ao sector”. E é precisamente isso que vem acontecendo no nosso País.

Necessário se configura (apesar de possíveis obstruções ou, no mínimo, de incompreensíveis receios de profissionais de outros sectores da Comunicação), é vital mesmo, que a Sociedade tome conhecimento pleno e correcto das Relações Públicas pois ela é, verdadeiramente e em última análise, a beneficiária. Além disso e para além do dever de se continuar a desempenhar tais funções com a maior competência possível, é indispensável uma união forte, efectiva e contínua de todos, relações públicas/comunicadores institucionais, no sentido de ser obtido o referido reconhecimento oficial.

Com optimismo, é certo, deve antever-se o desejável, isto é, que, em futuro não muito longínquo, apenas venha a ser possibilitado o exercício da profissão não só aos diplomados em cursos apropriados e reconhecidos, mas também a todos aqueles que, provenientes mesmo de outras origens e com outras formações, demonstrem, pelo mérito da sua actuação, ser dignos dessa qualificação, para poderem exercer o ofício.

Os dirigentes do Instituto Superior da Maia e os da sua entidade proprietária, a Maiêutica, acolheram, com visível agrado a criação da Associação de Relações Públicas de Portugal e acompanham com precioso apoio o seu desenvolvimento – Associação de Portugal, repito - mas que já transpôs as fronteiras, pois possui também associados em Espanha, no Brasil e na República Popular da China e, em breve, um núcleo na Guarda.

Ora, bem. Precisamente o artº 4º dos seus Estatutos é bem claro: "...tem por objecto social a representação dos profissionais e especialistas de Relações Públicas e a defesa dos seus interesses, inclusive diligenciando perante o Estado a creditação / credencialização desses profissionais e especialistas".

É, pois, em sua representação, isto é, em nome dos seus quase 100 associados, que aqui estou hoje, como estarei sempre em qualquer lado, lutando por alcançar este desiderato, como objectivo prioritário. Por isso, sugiro e peço, com empenho, o apoio, a união e a colaboração de todos, mas todos, os que se interessam por este problema, independentemente da organização em que se situem. Está em jogo não só a credibilização da actividade, como a segurança laboral dos seus profissionais.

Pelo que acabei de expor, penso que ficou inequivocamente demonstrada a importância deste *X Encontro* – que tem a colaboração da ARPP - a que se agregaram, de forma extremamente gentil e muito actuante, presidentes, ou representantes altamente qualificados, da APCE, da APECOM, da SOPCOM e também da APDTCI – Associação Portuguesa de Directores e Técnicos de Comunicação e Imagem.

Parece, pois, que será de continuar esta luta, realizando novo esforço comum, perante o actual Governo. Empenho, nisto, toda a força da minha esperança, julgando saber que tenho o apoio de todos os comunicadores institucionais que se prezam em servir as organizações e, conseqüentemente, o País. Sou optimista, mas muito realista. Sei que o associativismo em Portugal é, infelizmente, um processo dolorosamente difícil. O individualismo, para não dizer o desânimo, o comodismo, a inveja e o oportunismo, grassam por aí fora e são as causas da falência de muitos projectos.

É preciso que as novas gerações se não deixem abater. Vamos lutar, UNIDOS contra o desânimo, contra a indiferença, contra a falta de auto-estima de quem exerce esta profissão !

Vamos fazer-nos reconhecer. Vamos exigir do Poder político aquilo que ele tem OBRIGAÇÃO de nos dar: o reconhecimento e o respeito por esta profissão !

29 de Maio de 2003